Of.n°102/Gab/95 Presidente Lucena, 24 de julho de 1995

Ref:Of.n°068/95 – Ver. Arlindo Vogel

 Senhor Presidente

 Atendendo a solicitação do Vereador acima referido, estamos respondendo o ofício como segue:

 Receita do mês de junho de 1995:

* ICMS..........................................R$19.736,63
* FPM............................................R$73.706,91
* OUTRAS RECEITAS................R$25.986,30
* TOTAL.......................................R$119.429,84

Com relação aos pedidos de informações dos nobres Vereadores, estamos atendendo ao disposto no art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal de Ivoti, ainda em vigor no município. Todas as informações estão sendo atendidas e acompanhadas de documentos, quando solicitados.

Os pedidos de execução de obras, melhorias, e outros, estão sendo realizados na medida do possível e sempre obedecendo o cronograma da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos nossas cordiais saudações.